

Resolução nº 47/11

João Pessoa, 03 de maio de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

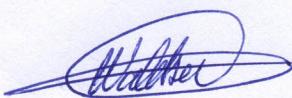
Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **4ª Assembléia ordinária** do dia 02 de maio de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, para o município de **SÃO VICENTE DE SERIDÓ**, conforme proposta cadastrada junto ao SISCONV n.ºs 08916.124000/1110-03.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB